



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 21.078.563/0001-72

**OFÍCIO GABINETE Nº: 08/2020**  
**DATA: 22 DE JANEIRO DE 2020**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ**

**SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROGRAMA DE  
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS –  
PG 31 – FUNDAÇÃO RENOVA**

Prezados (as) Senhores (as),

Com nossos cordiais cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Tumiritinga, pessoa jurídica de direito público interno com endereço sede na Av. Amazonas, 864 – centro na cidade de Tumiritinga/MG, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 21.078.563/0001-72, neste ato representada pelo **Sr. José Paulo Bretas Cabral**, Prefeito Municipal, portador da carteira de identidade nº. M 1. 194.447 ssp/MG e inscrito no CPF. Sob o nº. 427.312.246-49

Vem por meio desta pedir a liberação de recurso do pleito referente Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – PG31.

Informamos que o município em total atendimento à população e preocupado em melhorar a coleta e destinação de resíduos sólidos, requereu com êxito, a obtenção de um **CAMINHÃO COMPACTADOR** para tal atividade, através de empréstimo liberado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

Informamos ainda que o valor destinado para a obtenção do maquinário, não será suficiente para que seja realizada visto que o valor proposto não condiz com o maquinário de volume necessário a atender a demanda do município, sendo assim a necessidade de aquisição de um maquinário de volume superior ao proposto do recurso disponível e a necessidade de complementação do valor pelo município.

A aquisição do caminhão compactador, possibilitará o encerramento das atividades no atual depósito e transporte do resíduos para o aterro sanitário localizado no município de Santana do Paraíso, justificando a necessidade de transporte do resíduos em veículo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 21.078.563/0001-72

adequado, considerando ainda, que a distância média entre os municípios de Tumiritinga e Santana do Paraíso é de 149 km.

Diante do exposto, considerando a necessidade de complementação dos recursos pelo município de Tumiritinga para a aquisição do veículo, solicitamos ao Comitê Interfederativo – CIF que seja liberado do teto de 10% dos recursos aprovados pela Fundação Renova no âmbito do PG 31 para ações de gestão de resíduos sólidos de R\$472.699,31 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) a liberação do montante de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** para complementação do valor necessário para aquisição do maquinário que atenda o município.

Ressaltamos que o município manterá consorciado ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE, considerando que a aquisição do veículo e o encerramento do atual depósito de resíduos, serão ações propostas nos estudos de viabilidade técnica, econômica, operacional, ambiental para empreendimentos de destinação de resíduos sólidos a ser elaborado por empresa a ser contratada pelo CIMDOCE.

Encaminhamos anexo, orçamentos, dados do convênio como BDMG e formulários em conformidade com Nota Técnica 33/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA / CIF.

Salientamos a necessidade e agilidade da análise e liberação, posto que expomos o desejo de regularizar a atividade no município o mais urgente possível.

Aguardamos posicionamento o quanto breve possível.

Atenciosamente,

*José Paulo Bretas Cabral*  
Prefeito Municipal  
Tumiritinga / MG

Tumiritinga, 22 de janeiro de 2020.

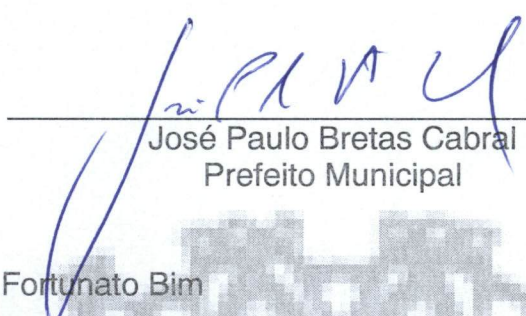
John F. Kennedy  
Library  
Boston, MA 02138



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 21.078.563/0001-72

*José Paulo Bretas Cabral*  
Prefeito Municipal  
Tumiritinga - MG

  
\_\_\_\_\_  
José Paulo Bretas Cabral  
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. Eduardo Fortunato Bim  
Presidente do Comitê Inter federativo

SCEN trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF/ CEP: 70818-900.

C/C: Sra. Regina Márcia Pimenta de Mello

Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT SHQA  
Diretoria de Gestão da Bacia do Rio Doce - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – Rodovia João Paulo II, nº 4143.  
Prédio Minas, 2º andar. Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais  
CEP: 31630-900

C/C: Sra. Bruna Buldrini Filogonio Silva

Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos  
Av. Getúlio Vargas, 671, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais  
CEP: 30112-020



PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC	
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO	
<b>1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento</b>	
Município: Tumiritinga	
PREFEITO: JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL	
Responsável pelo Preenchimento: UMBELINA HELENA DA SILVA	
Cargo de quem preencheu: ENGENHEIRA AMBIENTAL	
Telefone: (33) 988055955	
E-mail: umbelina.eca@gmail.com	
Data do preenchimento: 22/01/2020	
<b>2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos</b>	
Nome da Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA	
Figura Jurídica do Prestador de Serviço: EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
CNPJ: 21.078.563/0001-72	
Representante Legal: JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL	
Responsável pelo preenchimento: UMBELINA HELENA DA SILVA	
Cargo de quem preencheu: ENGENHEIRA AMBIENTAL	
Telefone: (33) 988055955	
E-mail: umbelina.eca@gmail.com	
Data do preenchimento: 22/01/2020	
<b>3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010?</b>	
	Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)
x	Não
<b>4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?</b>	
	Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)
X	Não
<b>5) Objetos possíveis de serem pleiteados:</b>	
Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	
Complementação de obras em andamento	
Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC	
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela	
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva	



QUADRO RESUMO DOS PLEITOS		
ID	Descrição do Pleito	Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS? (Se sim, informar pág/seção. Se não, justificar)
1	Liberação de recursos para a complementação de recurso para aquisição de 01 caminhão compactador	NÃO

Notas:

1- Os identificadores – lds utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva	FORMULÁRIO E



**FORMULÁRIO B- Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia**

**ID** 1 Liberação de recursos para a complementação de recursos e aquisição de 01 caminhão compactador, visando a implementação de melhorias nos serviços de gestão dos resíduos sólidos no município de Tumiritinga.

**DESCRIÇÃO DO PLEITO**

Visando a necessidade de implementação de melhorias na gestão dos resíduos sólidos no município de Tumiritinga, solicitamos a liberação de recursos para a aquisição de 01 ( um) caminhão compactadorque possibilitará o transporte dos resíduos para local adequado – aterro sanitário e ainda, o encerramento das atividades na atual área de destinação de resíduos no município.

**TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?**

( x ) SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)  
( ) NÃO (justificar):

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**



1

## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Tumiritinga pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito apresentado em conformidade com o **Ofício Gabinete nº: 08/2020**, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Tumiritinga/MG, 22 de janeiro de 2020



---

JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL  
Prefeito Municipal de Tumiritinga  
CPF nº427.312.246 - 49

*José Paulo Bretas Cabral*  
Prefeito Municipal  
Tumiritinga - MG





Governador Valadares, 17 de janeiro de 2020.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA MG.**  
**CNPJ. 21.078.563/0001-72**

Conforme solicitação de V. S. segue proposta de fornecimento para o veículo descrito à seguir:

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO.**

**Caminhão Ford Modelo C1723 - (4x2) ano/mod. 2020/2020 cor branco, equipado com compactador de lixo de 12 m3.**

**Valor Unitário:** R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais).

**Quantidade:** 01 (uma) unidade.

**Valor Total:** R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais).

**Validade da Proposta:** De acordo com disponibilidade de veículo no estoque.

**Prazo de entrega:** De acordo com a Fábrica.

**Local de Entrega:** Governador Valadares.

**Forma de pagamento:** A vista.

**Faturamento:**

**Super Forte Caminhões e Peças Ltda.**

**CNPJ. 26.341.557/0001-80 - Insc. Estadual. 0028457750046**

**Dados Bancários:**

**Bco. Bradesco. Ag.0396-4 - Conta Corrente. 12065-0**

Atenciosamente,

**Eliseu F de Souza**  
**Gerente de Vendas**

**Super Forte Caminhões e Peças Ltda**

**Av. Rio Bahia 2340, Bairro Mãe de Deus, Governador Valadares – MG - CEP 35051-430**

**Tel.: (33) 3212-8500**

